

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS № 9, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Homologa a escolha dos representantes da categoria Sociedade Civil para composição do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - biênio 2024/2025.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVI, do art. 13, do Estatuto do IFMS; o inciso XVII, do art. 5º e art. 6º, do Regimento Interno deste Conselho; e tendo em vista o processo nº 23347.013164.2023-86, apreciado na 47ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, em 29 de fevereiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Homologar a escolha dos representantes da categoria Sociedade Civil para composição do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para o biênio 2024/2025, de acordo com as regras do EDITAL 4/2023 - COSUP/RT/IFMS:

I - Sociedade Civil: Entidade de Trabalhadores:

a) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - (Crea/MS);

II - Sociedade Civil: Seção Sindical Representante dos Servidores do IFMS:

a) Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe);

III - Sociedade Civil: Entidade Patronal:

- a) Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Mato Grosso do Sul (Fecomércio/MS);
- b) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai);

IV - Sociedade Civil: Setor Público/Empresa Estatal:

- a) Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect); e
- b) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso do Sul (SEMADESC/MS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 05/03/2024 12:09:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436259

Código de Autenticação: 6e40dbc827

